



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 48/SG/21**  
**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

**SUMÁRIO:**

**1. DIRECÇÃO**

- Medidas de Biossegurança durante a realização de Jogos das Provas Oficiais da FAF baseadas no Artigo 21º do Capítulo II do Decreto Presidencial nº 280/21 de 29 de Novembro de 2021, sujeitas as actualizações das Autoridades Sanitárias.

**2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD**

- Resultado dos Jogos da 11ª e 12ª Jornadas do Girabola 2021/2022
- Classificação Geral do Girabola 2021/2022
- Marcação e Confirmação dos Jogos em atraso da 3ª e 9ª Jornada
- Marcação e Confirmação dos Jogos da 13ª á 15ª Jornadas do Girabola 2021/2022

**3. CONSELHO DE DISCIPLINA**

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação

COMUNICADO OFICIAL Nº48/SG/21

16 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafootball@gmail.com](mailto:info.fafootball@gmail.com) | [info.fafootball@faf.co.ao](mailto:info.fafootball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



1



# FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

## SECRETARIA GERAL

### 1. DIRECÇÃO

#### Medidas de biossegurança para a realização de jogos das provas oficiais da FAF baseadas no artigo 21º do capítulo II do Decreto Presidencial nº 280/21 de 29 de Novembro de 2021, sujeitas a actualizações das autoridades sanitárias

1. Mantêm-se autorizadas as competições desportivas nas modalidades federadas, sendo permitida até 50% do público, com uso obrigatório de máscara, observância de distanciamento físico e das demais regras de biossegurança, sem prejuízo de outras determinadas pelos Departamentos Ministeriais competentes.
2. Inclui-se na autorização referida no número anterior as modalidades de combate, natação e pesca desportiva com observância obrigatória das regras gerais e especiais de biossegurança.
3. A entidade responsável pela Organização da competição compete tomar as medidas necessárias com vista à observância do nº 1, sob pena de aplicação de multa que vai de Akz 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Kwanzas) e Akz 500.000,00 (Quinhentos Mil Kwanzas).
4. A prática de competições desportivas, prevista no presente artigo, está condicionada à apresentação do Certificado de Vacinação e a realização de teste do Vírus SARS-CoV-2 por parte de todos agentes intervenientes no evento desportivo, realizado no dia da competição.
5. A testagem referida no número anterior é da responsabilidade das instituições intervenientes no evento desportivo.
6. A violação do disposto no presente artigo é sancionada com multa que varia entre os Akz 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Kwanzas) e Akz 500.000,00 (Quinhentos Mil Kwanzas).

### 2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

#### 2.1 RESULTADO DOS JOGOS DA 11ª E 12ª JORNADA

Nº	Resultados	11ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão
81	2x1	Académica do Lobito vs Sporting do Benguela
82	2x1	GD Sagrada Esperança vs Petro de Luanda
83	1x1	Sporting de Cabinda vs GD Interclube
84	1x2	Prog. do Sambizanga vs Kuando Kubango FC
85	1x1	Wiliete de Benguela vs CR da Caála
86	1x2	Bravos do Maquis FC vs CD 1º de Agosto
87	1x1	CD da Huíla vs Clube Desportivo LS
88	1x2	CRD do Libolo vs Kabuscorp do Palanca

COMUNICADO OFICIAL Nº48/SG/21

16 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Nº	Resultados	12ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão
89	1x2	Sporting de Benguela vs CRD do Libolo
90	2x0	Petro de Luanda vs Académica do Lobito
91	1x2	GD Interclube vs GD Sagrada Esperança
92	0x1	Kuando Kubango FC vs Sporting de Cabinda
93 a)	-----	CR da Caála vs Progresso do Sambizanga
94	3x1	CD 1º de Agosto vs Wiliete de Benguela
95	0x1	Clube Desportivo LS vs Bravos do Maquis FC
96 a)	-----	Kabuscorp do Palanca vs CD da Huíla

a) Jogos não realizados.

### 2.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO GIRABOLA 2021/2022

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1.	Grupo Desportivo Sagrada Esperança	12	10	2	0	23-8	+15	32	88,89
2.	Atlético Petróleos de Luanda	13	10	2	1	30-9	+21	32	82,05
3.	Clube Desportivo 1º de Agosto	12	8	2	2	23-11	+12	26	72,22
4.	Wiliete Sport Clube de Benguela	11	5	5	1	17-9	+8	20	60,61
5.	Grupo Desportivo Interclube	10	6	1	3	15-7	+8	19	63,33
6.	Futebol Clube Bravos do Maquis	12	4	4	4	12-11	+1	16	44,44
7.	Clube Recreativo e Desp. do Libolo a)	13	4	3	6	15-19	-4	15	38,46
8.	Clube Recreativo da Caála	10	4	2	4	9-7	+2	14	46,67
9.	Clube Desportivo da Huíla	11	3	4	4	10-11	-1	13	39,40
10.	Sporting Clube de Cabinda b)	11	3	4	4	9-11	-2	13	39,40
11.	Kabuscorp Sport Club do Palanca	11	3	3	5	13-16	-3	12	36,36
12.	Académica Petróleos Clube do Lobito	12	3	3	6	10-14	-4	12	33,33
13.	Clube Desportivo da Lunda Sul	12	2	6	4	7-11	-4	12	33,33
14.	Kuando Kubango Futebol Clube	12	3	2	7	4-13	-9	11	30,56
15.	Progresso Associação Sambizanga	11	1	2	8	5-22	-17	5	15,15
16.	Sporting Clube de Benguela	11	0	1	10	5-28	-23	1	3,03

a) Atribuída falta de comparência no jogo nº 41 da 6ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.

b) Atribuída falta de comparência no jogo nº 58 da 8ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.

### 2.3 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS EM ATRASO

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo em atraso da 3ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
03	Janeiro	15h00	Caála	23	CR da Caála vs GD Interclube

COMUNICADO OFICIAL Nº48/SG/21

16 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo em atraso da 9ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
06	Janeiro	16h00	Ombaka	68	Wiliete de Benguela vs GD Interclube

**2.4 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 13ª À 15ª JORNADAS DO GIRABOLA 2021/2022**

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	13ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
20	Dezembro	15h30	Ombaka	97	Sporting de Benguela vs Petro de Luanda
19 a)	“	15h30	Buraco	98	Académica do Lobito vs GD Interclube
18	“	15h00	Sag. Esperança	99	GD Sagrada Esperança vs Kuando Kubango FC
18 b)	“	15h30	Caála	100	CR da Caála vs Sporting de Cabinda
19	“	16h30	Coqueiros	101	Progresso do Sambizanga vs CD 1º de Agosto
19	“	16h00	Ombaka	102	Wiliete de Benguela vs Clube Desportivo LS
19	“	15h00	Mundunduleno	103	Bravos do Maquis FC vs Kabuscorp do Palanca
18	“	15h00	Calulo	104	CRD do Libolo vs CD da Huíla

- Partidas reajustadas em virtude do acordo por escrito efectuado pelos Clubes envolvidos em cumprimento ao exposto no RG, Tomo IV – Regulamentos das Provas Oficiais, Secção III – Calendário e Horários dos Jogos e suas Alterações nos seus Artigo 19º à 25º.
- Inversão de Campo concedida a título excepcional em virtude da solicitação e acordo por escrito efectuado pelas duas equipas.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	14ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
23	Dezembro	15h30	22 de Junho	106	GD Interclube vs Sporting de Benguela
23	“	15h00	Eucaliptos	107	Kuando Kubango FC vs Académica do Lobito
23	“	15h00	Caála	108	CR da Caála vs GD Sagrada Esperança
22	“	16h00	11 de Novembro	109	CD 1º de Agosto vs Sporting de Cabinda
23	“	15h00	Mangueiras	110	Clube Desportivo LS vs Prog. do Sambizanga
23	“	16h00	Coqueiros	111	Kabuscorp do Palanca vs Wiliete de Benguela
23	“	15h30	Tundavala	112	CD da Huíla vs Bravos do Maquis FC

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	15ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
30	Dezembro	16h30	11 de Novembro	113	Petro de Luanda vs GD Interclube
30	“	15h30	Ombaka	114	Sporting de Benguela vs Kuando Kubango FC
29	“	15h30	Buraco	115	Académica do Lobito vs CR da Caála
29	“	15h00	Sag. Esperança	116	GD Sagrada Esperança vs CD 1º de Agosto
29	“	15h30	Tafe	117	Sporting de Cabinda vs Clube Desportivo LS
29	“	16h30	Coqueiros	118	Prog. do Sambizanga vs Kabuscorp do Palanca
29	“	16h00	Ombaka	119	Wiliete de Benguela vs CD da Huíla
29	“	15h00	Mundunduleno	120	Bravos do Maquis vs CRD do Libolo

COMUNICADO OFICIAL Nº48/SG/21

16 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

**3. CONSELHO DE DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 15/12/2021, entre outros assuntos tratados deliberou:

**XLIV CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES**

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- AUGUSTO DE J. C. R. CARNEIRO lic. n.º 951105001 do Petro de Luanda;
- OSVALDO PAULO VENTURA lic. n.º 960803001 do C. Desportivo da Huíla;
- PAULO MIGUEL QUIMBILA lic. n.º s/n.º do Clube Desportivo da Lunda Sul;
- HERMENEGILDO J. SETECO lic. n.º 900301001 do F. C. Bravos do Maquis;
- LIONEL VERA YOMBI lic. n.º 940205001 do G. D. Sagrada Esperança;
- ISAAC FONTE D. VIDAL lic. n.º s/n.º do Grupo Desportivo Interclube;
- CONSTANTINO CARLOS ANTÓNIO lic. n.º 991230002 do G. D. Interclube;
- MAMADOU SAIDIO lic. n.º 030715001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- JOSÉ MARCOS TCHIVINGA lic. n.º 00030001 do Sporting C. de Benguela;
- VENÂNCIO LANDU KUKULA lic. n.º 950611001 do Wiliete S. C. Benguela;
- ANDRÉ ALBERTO NGIMBI lic. n.º 930203001 do Sporting C. de Cabinda;
- CARLOS AUGUSTO M. Balsa lic. n.º 000506001 do Grupo D. Interclube;
- CALEBI MATETA YANDA lic. n.º 990420001 do Kabuscorp S. C. Palanca;
- AGOSTINHO PAULO DOMINGOS lic. n.º 901225001 Kabuscorp Palanca;
- ANTÓNIO DA SILVA ANATO lic. n.º 940119001 do C. Recreativo do Libolo;
- FÉLIX UMBA HONJO lic. n.º 960228002 do Kuando Kubango F. Clube;
- DOMINGOS NGUINAMÃO J. ANTÓNIO lic. n.º 990426002 K. K. F. Clube.;

b) – **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- PAULO BOVO ZINGA lic. n.º 950403001 do Sporting Clube de Cabinda;
- JAREDI TEIXEIRA lic. n.º 981111001 do Atlético Petróleos Luanda;
- KATENGA OPENGA ETIENNE lic. n.º 970404001 do C. D. da Lunda Sul;
- FELICIANO F. JAVELA lic. n.º 890306001 do F.C. Bravos Maquis;

COMUNICADO OFICIAL Nº48/SG/21

16 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- DANIEL JOÃO Z. MACUENHO lic. n.º 910212001 do F. C. Bravos Maquis;
- JOÃO MILAGRES C. SIMÕES lic. n.º 980323003 do C. Recreativo da Caála;
- AGOSTINHO J. J. CALUNGA lic. n.º 980710004 do F. C. Bravos Maquis;
- JÚLIO NZOLA MPASSA lic. n.º 950122001 do Progresso A. do Sambizanga;
- PEDRO VICTOR MINGAS lic. n.º 930718001 do Progresso do Sambizanga;
- JOVETH ADÃO lic. n.º 930232002 do Clube Recreativo do Libolo;
- VASCO AUGUSTO INÁCIO lic. n.º 950608001 Clube Recreativo do Libolo;
- VANILSON TITA ZEU lic. n.º 990320001 do Progresso A. do Sambizanga;
- MANUEL JOSÉ SIMÃO lic. n.º 950422001 do Sporting Clube de Benguela;
- JOAQUIM GASPAS TEIXEIRA lic. n.º 910720001 do Kuando Kubango F. C.;
- ÁLVARO M. DA SILVA lic. n.º 960330001 Kuando Kubango F. C.;
- CARLOS S. F. DO CARMO lic. n.º 950319001 do G. D. Sagrada Esperança;
- LOMALISA M. JOYCE lic. n.º 930618001 G. D. Sagrada Esperança;

### c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea c) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ÁLVARO FERNANDO DOMBELE lic. n.º 000405002 do C. D. da Huíla;
- FILIPE OSVALDO A. PIMPÃO lic. n.º 020909001 do C. D. da Lunda Sul;
- JORGE M. C. R. CARNEIRO lic. n.º 920219001 do G. D. Sagrada Esperança;
- MANUEL PORFÍRIO P. DE MATOS lic. n.º 930801001 do K. K. F. Clube;
- WALTER INÁCIO F. VIEIRA lic. n.º 880322001 do Wiliete S. C. Benguela;
- MAWIYA TUTONA JIRESSE lic. n.º 920507001 Clube Recreativo do Libolo;
- LISNEU EMANUEL N. SIMÃO lic. n.º 000320002 Kabuscorp S.C. Palanca;

### b) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- FREDERICO BAIOCA M. ZAU lic. n.º 970221001 do Sporting C. de Cabinda;
- HANILTON C. NGUALA lic. n.º 030506001 do Sporting C. de Cabinda;
- MANUEL PORFÍRIO P. MATOS lic. n.º 930801001 do K. K. F. Clube;



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

c) **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA – TREINADOR DE GUARDA REDES**

Punido com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- **NELITO PEDRO JORGE** lic. n.º 710705009 do F. C. Bravos do Maquis;

d) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 124º do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- **FREDERICO BAIOCA M. ZAU** lic. n.º 970221001 do Sporting C. de Cabinda;

d) **SUSPENSÃO**  
**COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES**

Ao Jogador Sr. **ADILSON MATIAS DA SILVA RAMOS** lic. n.º 970727002 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. **NSUASUAMAR MANUEL NDOMBASSI** lic. n.º 960626001 do Sporting Clube de Benguela, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. **OSVALDO NORNERO ANDRÉ** lic. n.º 950729003 do Progresso Associação do Sambizanga, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

**COM DOIS (2) JOGOS**

Ao Jogador Sr. **FREDIRICO XANGONGO SINGONGO** lic. n.º 011011001 do Progresso Associação do Sambizanga, nos termos do art.º 120º n.º 1 do R/D da FAF.

**COM QUINZE (15) DIAS**

Ao Treinador Adjunto Sr. **ALVES SIMÃO LEDE** lic. s/nº do Sporting Clube de Cabinda, nos termos do art.º 98º e multa no valor de **3000 UCF (Mil e Quinhentos UCF)** do R/D da FAF.

COMUNICADO OFICIAL Nº48/SG/21

16 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

**DELIBERAÇÃO**

Aos 15 de Dezembro de 2021, os deste Conselho, na sede na Federação Angolana de Futebol (FAF), reuniram para de entre outros assuntos deliberar sobre:

Pedido de levantamento de impedimentos de registar novos contratos desportivos formulados pelo Clube **Santa Rita de Cássia Futebol Clube**.

**I- Dos Factos**

Por missivas dirigidas à este Conselho, o **Clube Santa Rita de Cássia Futebol Clube**, requereu que fosse levantado o impedimento que sobre aquele Clube recaiu, por conta da reclamação do atleta **Nzuzi Panzo** em que, deliberou este Conselho sancionando o Clube impedindo-o de registar novos contratos nos termos do artigo 34.º do RD/FAF;

Consequentemente, por encontro mediado por este Conselho, aos 13 de Dezembro de 2021 na sede desta Federação, decidiram as partes dar por fim ao processo por incumprimento contratual que corre neste Conselho, chegando a acordo, esclarecendo assim por acta rubricada pelas partes, inexistir qualquer conflito que as oponha.

**II-Do Direito**

Dispõe o n.º 2 do artigo 34.º “ o impedimento cessa com a prova de pagamento;

**III-Da Decisão**

Nestes termos, uma vez que cumprida a deliberação datada de 03 de Maio do corrente ano que arbitra multa no valor de 1800 UCF bem como homologado acordo celebrado entre as partes por esta Federação, os deste Conselho deliberam em fazer cessar o impedimento que recaia sobre o Clube **Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge**.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 16 DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI COSTA



COMUNICADO OFICIAL Nº48/SG/21

16 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafootball@gmail.com](mailto:info.fafootball@gmail.com) | [info.fafootball@faf.co.ao](mailto:info.fafootball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola

